



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**  
**Sector de Arquitetura e Engenharia**

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Obra: Instalação De Sistemas De Prevenção E Proteção Contra Incêndio – Empae – Espaço Municipal De Produção De Alimento Escolar

Tipo de Obra: Construção de Edifícios

Valores adotados:

Parâmetro	Valor Adotado (%)	Limite Mínimo	Limite Máximo
Administração Central	5,50	3,00	5,50
Seguros e Garantias	1,00	0,80	1,00
Riscos	1,27	0,97	1,27
Despesas Financeiras	1,29	0,59	1,39
Lucro	6,90	6,16	8,96
Impostos – PIS	0,65	-	-
Impostos – COFINS	3,00	-	-
Impostos – ISS	3,00	-	-

<b>BDI Total (%)</b>	<b>25,00</b>
----------------------	--------------

Formulação utilizada, conforme estabelecido no Acórdão do TCU:

$$BDI = \frac{((1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L))}{(1 - L)}$$

- Onde:
- AC: Taxa de Administração Central
  - S: Taxa de Seguros
  - R: Taxa de Riscos
  - G: Taxa de Garantias
  - DF: Taxa de Despesas Financeiras
  - L: Taxa de Lucro/Remuneração
  - I: Taxa de Impostos (PIS, COFINS, ISS)